



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 089/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/8/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Antonio Carlos Struckel

Elisa Yoshie Ichikawa

Elisabete Camilo

Fabrizio Meller da Silva

Francisco Giovanni David Vieira

Jaiane Aparecida Pereira

João Marcelo Crubellate

Lígia Greatti

Luciano Mendes



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 089/2013-CI/CSA

fls. 02

Marcos Irã Ribas

Osmar Gasparetto

Paulo Marcelo Ferraresi Pegino

Rosângela Mazzia Inocêncio Rodrigues

Sandra Mara Schiavi Bankuti

Valdir Gomes

Vilma Meurer Sela

William Antonio Borges



Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.